



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 22/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições
conferidas por lei:

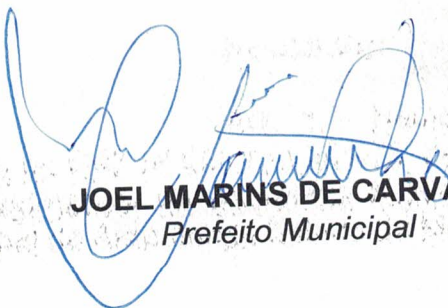
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **Rubia Caroline Xavier da Silva**, inscrita no CPF nº 050.773.981-78, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Abastecimento**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbano e Rural, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 297/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por superávit financeiro do RECURSO ORDINÁRIOS até o montante de **R\$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais)** no orçamento vigente, **LOA 2020, Lei 1100/2019**, incluindo nas Leis **1063/2019 LDO, 923/2017- PPA** o projeto **1192 - Reformar e Ampliar o CECOI**, nos termos do artigo 42 Lei n.º 4.320/64, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.070.00 – SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO

Fr:0300000000 Ordinários

Atividade - 1137 - Implantar o terminal rodoviário

449051000 - Obras e instalações 620.000,00

02.1400.00 – SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fr:0300000000 Ordinários

Atividade - 1192 - Reformar e Ampliar o CECOI

449051000 - Obras e instalações 77.000,00

Art. 2º - Para suplementar as dotações no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais)**, de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; Considerando o § 1º; I e § 2º da Lei nº 4.320/1964 que diz § 1º - **Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.**

§ Único - Integram este Ato os seguintes Anexos:

I - BDT - Boletim Diário de Tesouraria do dia 31/12/2019

II - Demonstrativo do superávit financeiro por fonte de recurso apurado em 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari (MT), 24 de Janeiro de 2020.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 020/2020

“Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 484/2019.”

O Prefeito do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Fabio Mauri Garbugio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 484/2019; bem como o deferimento do prefeito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 484/2019, para apurar responsabilidade de servidor relativo a maquinário danificado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Taquari-MT, em 21 de janeiro de 2020.

FABIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 01/2020

NUMERO DO CONTRATO: N.º 01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT,

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio PROPONENTE e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do CORESS, em atendimento as exigências legais, **especialmente a consecução das ações previstas na Lei**

Municipal nº 831 de 22 de dezembro de 2017, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde;

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: **R\$19.505,12** (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos),

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 23/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhorita **Lara Leticia Teles Gonçalves**, inscrita no CPF nº 049.445.151-38, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessoria** da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 22/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhorita **Rubia Caroline Xavier da Silva**, inscrita no CPF nº 050.773.981-78, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Abastecimento**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbano e Rural, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 297/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva, s/nº, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2020, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 24 de Janeiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 /2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 /2020.

A Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, por força de decisão judicial oriunda dos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA**, nº **1853-61.2015.811.0026**, Código **50053**, **CONVOCA** a candidata do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, realizado em 11/12/2011, com base no item 5.1.2, nos incisos, 7.2 e 9.1, citados no Edital do Concurso, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados ao **cargo efetivo de enfermeira** no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de 15 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATO CONVOCADO PARA TOMAR POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT:

CLASS	NOME	CARGO
5º	PAULA HELENA ESPELETA NICOLETTI	ENFERMEIRA

Para a realização do exame médico admissional o candidato aprovado, conforme lista acima, domiciliada neste Município deverão se apresentar no ESF do Município de Arenápolis - MT.

O candidato convocado deverá se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO II.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis/MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Conta Bancária junto ao Banco do Brasil
- Cartão do PIS/PASEP;
- CPF da mãe;
- CPF do Pai;
- CPF do Conjuge (se casado(a));
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal pela medicina do trabalho;
- 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho.

